



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.021153/2022-13

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA n.º 545/2022, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE TRECHOS EXPERIMENTAIS, PREVISÃO DA IRREGULARIDADE LONGITUDINAL E AVALIAÇÃO DE MISTURAS ASFÁLTICAS, VISANDO FUTURAS CALIBRAÇÕES E EVOLUÇÕES NOS MÉTODOS DE DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS BRASILEIROS - PROCESSO 50600.021153/2022-13

APOSTILA-SE ao Termo de Execução Descentralizada (TED) n.º 545/2022 (SEI 12931123), nos termos do Art. 15, do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, as seguintes modificações propostas por meio do Ofício DTRP/LMCC/GEPPASV (SEI 19138956), consolidadas no Plano de Trabalho assinado (SEI 19273675), e com concordância técnica conforme Nota Técnica n.º 62 (SEI 19139277):

- a) **Inclusão de uma Prensa Triaxial Dinâmica de Solos;**
- b) **Remanejamento de rubrica no orçamento, na categoria de Passagens e Diárias;**
- c) **Redistribuição de rubrica referente aos itens “Material de Consumo e Taxas de Inscrição em Congressos”;**
- d) **Reajuste e incorporação de bolsas de pesquisadores; e**
- e) **Ajuste da rubrica destinada a "Serviços de Terceiros".**

A presente apostila passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada (TED) n.º 545/2022 (SEI 12931123) e do 1º Termo Aditivo (SEI 15215474), que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do TED n.º 545/2022, não expressamente alteradas por este Termo.

E, assim, como representante da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, firmo o presente Termo de Apostilamento.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Diretor de Planejamento e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 25/10/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19292883** e o código CRC **C458E037**.

Referência: Processo nº 50600.021153/2022-13

SEI nº 19292883



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |